



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 05 de Agosto de 2019.

Ofício GV - nº- 240/2019

Exmo (a) Senhor (a)

Ao cumprimenta-lo (a), vimos cordialmente solicitar deste Juízo Eleitoral da 57<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Comarca de Paranatinga – Estado de Mato Grosso, uma ação voltada ao eleitor que reside fora de seu domicilio eleitoral, fazendo com que este cidadão exerça seu direito de cidadania que é expressar através do seu voto a escolha de seus representantes, para tanto, é necessário que este Cartório Eleitoral faça um trabalho itinerante nas comunidades do interior, no caso em tela estou me referindo ao Distrito de Salto da Alegria e Expansão Urbana de Santiago do Norte, regiões que tem recebido inúmeras famílias de outros municípios e até mesmo de outros estados, isso posto, seria de grande relevância esse trabalho, para que possamos aumentar a população de nosso município e consequentemente o número de eleitores aptos a votarem nas próximas eleições.

Ressaltamos aos senhores que o Poder Executivo Municipal já se pronunciou favoravelmente a este trabalho de recadastramento de eleitores, manifestando interesse, inclusive responsabilizando pelas despesas que terá o **ÓRGÃO ELEITORAL**, para tanto, é necessário somente organizar agenda e disponibilizar equipe para esse trabalho.

Sem outro particular, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto, colocando nosso gabinete o vosso inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Claudio Gomes

Ao

Juízo Eleitoral da 57<sup>a</sup> Zona Eleitoral  
Comarca de Paranatinga  
Estado de Mato Grosso

